

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2015/SJC - Unidades Prisionais de Blumenau.

22ª Convocação:

A Gerência de Gestão de Pessoas convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2015, para o cargo relacionado abaixo, para ocupar as vagas dos candidatos que não assumiram, a comparecerem na Academia de Justiça e Cidadania - ACADEJUC, situada na Rua Heitor Blum, nº 280, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, para entregar os documentos para a contratação, no dia 16 de novembro de 2017 às 13 horas.

Candidatos que não assumiram a vaga:

- ANA CECILIA MORELL, cargo de técnico em Atividades Administrativas;
- ELIS REGINA DA ROSA, cargo de técnico em Atividades Administrativas;
- ADRIANO LINS DA SILVA, cargo de técnico em Atividades Administrativas;
- MAYLANA CARINA LITZENBERGER, cargo de técnico em Atividades Administrativas;
- VANESSA CRISTINA DOS SANTOS GARCIA, cargo de Agente Penitenciário;
- PAMELA MARTINS VIEIRA, cargo de Agente Penitenciário;
- ANA CHIRLENE DA SILVA E SILVA, cargo de Agente Penitenciário;
- JOSE CLEIA DIAS DA MOTA, cargo de Agente Penitenciário;
- IVANILDO ALVES DE SOUZA, cargo de Agente Penitenciário;
- OSVALDO LUIZ LIMA DA SILVA, cargo de Agente Penitenciário;
- MARCO AURÉLIO GONÇALVES, cargo de Agente Penitenciário;
- SÉRGIO DE ALMEIDA, cargo de Agente Penitenciário;
- SERGIO EDUARDO DEMETRIO DE OLIVEIRA, cargo de Agente Penitenciário;
- IVO KRUGER, cargo de Agente Penitenciário;
- JODI ROGERIO SOKAME, cargo de Agente Penitenciário;
- ADEMIR PAES, cargo de Agente Penitenciário;
- JEAN CLAUD DE MELO, cargo de Agente Penitenciário;
- JEAN NELCIANO ISENSEE, cargo de Agente Penitenciário;
- GEOVANE PINHEIRO, cargo de Agente Penitenciário;
- CLEBER TOMAS JERONIMO, cargo de Agente Penitenciário;
- ANDREI SCHLATTER, cargo de Agente Penitenciário;
- JONAS ANDRÉ, cargo de Agente Penitenciário;
- ANDERSON EUCLIDES GOETTEN, cargo de Agente Penitenciário;
- FABIO FRANCISCO ROSA, cargo de Agente Penitenciário;
- MARCOS TSUCHIDA NOVAES, cargo de Agente Penitenciário;
- IVO DIAS DO ROSARIO, cargo de Agente Penitenciário;



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- SERGIO LEANDRO DOS SANTOS, cargo de Agente Penitenciário;
- LEONARDO ANTONIO DA SILVEIRA, cargo de Agente Penitenciário;
- NILTON MARTINS DE PAULA NUNES, cargo de Agente Penitenciário;
- FRANCIS LUZARDO PINHEIRO MIRANDA, cargo de Agente Penitenciário;
- JEAN CARLOS FELIPE, cargo de Agente Penitenciário;
- WAGNER LUIZ VIDAL, cargo de Agente Penitenciário.

Informamos que o Curso de Formação é de responsabilidade da Academia de Justiça e Cidadania e será divulgado no site da ACADEJUC, a data, os horários e o local do referido curso de formação, assim, o candidato entregará os documentos e aguardará a respectiva publicação (www.sjc.sc.gov.br/acadejuc).

 Informamos que o n\u00e3o comparecimento no dia e hora estipulados, o candidato ser\u00e1 automaticamente eliminado do processo seletivo.

ATENÇÂO: Para a contratação, os candidatos deverão estar munidos da documentação listada abaixo, conforme item 6.1 do Edital 007/2015. <u>Cabe ressaltar que na ausência de qualquer um dos documentos elencados não será efetivada a contratação.</u>

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO				
Class.	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	
18	MARIANA CRISTINA DE CAMPOS	25/06/1983	4,7	
19	CRISTIANE APARECIDA ROSA MADRUGA	23/05/1984	4,7	
20	APARECIDA DE BONA SCHRAIBER	19/02/1986	4,7	
21	MARIANA ELIZA PEROTTONI	31/08/1986	4,7	

	AGENTE PENITENCIÁRIO MACULINO		
Class.	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação
190	CESAR RUBENS DESCHAMPS JUNIOR	27/01/1983	0,5
191	JULIANO VENTURA DA SILVA	03/03/1983	0,5
192	ROBSON SANTANA	29/04/1983	0,5
193	ASSIS ALVES DA SILVA	09/05/1983	0,5
194	EDUARDO SCHIOCHET	17/06/1983	0,5
195	AMILTON JOSÉ DA SILVA JUNIOR	27/08/1983	0,5
196	ADRIANO CLAYTON BOEHME	03/12/1983	0,5
197	GLEDSON DA CONCEIÇÃO ALVES GOMES	08/12/1983	0,5
198	EDEVINO PETERS	11/04/1984	0,5
199	PAULO RICARDO DO NASCIMENTO FONSECA	11/11/1984	0,5
200	MAICON MICHAEL DE OLIVEIRA	26/11/1984	0,5



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

201	HENRIQUE FELISBINO FERREIRA	26/12/1984	0,5
202	RAFAEL MARTINS	26/12/1984	0,5
203	ROBSON SCHOENAU	10/05/1985	0,5
204	DIEGO DANTON CARLOS DE CARVALHO	09/10/1985	0,5
205	ANDERSON JOSÉ DA SILVA MARIA	15/10/1985	0,5
206	WILHELM REBELLO MUSWIECK	19/04/1986	0,5
207	DIEGO POSICH DE JESUS	04/05/1986	0,5
208	GREGORY RIBEIRO BORGES	27/09/1986	0,5
209	JAILSON MANOEL ROSA	18/10/1986	0,5
210	GIOVANNI GERVIM	13/02/1987	0,5
211	FELIPE RODRIGUES MOREIRA	23/02/1987	0,5
212	BRUNO HENRIQUE MELO DA SILVA	07/04/1987	0,5
213	LUIS CLÁUDIO LEITE PEREIRA	05/07/1987	0,5

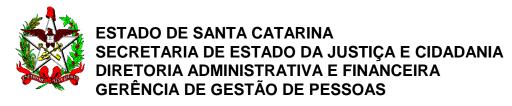
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Class.	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação
36	EDER JOSE HEINZEN	26/03/1995	3,1
37	VIVIANE GIUSTI THOMASI	09/07/1985	2,3
38	ALEXANDRE JOSE CAMARGO TORTELLI	11/10/1985	2,3
39	MABILE CAMILA SOARES	18/05/1993	2,3

Florianópolis. 07 de novembro de 2017.

Almery Alcides Vieira Gerente de Gestão de Pessoas Diretoria Administrativa e Financeira

Item 6.1 do Edital 007/2015: Documentos para a contratação

- **6.1**. A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:
- **6.1.1.** Deverá o candidato apresentar no momento da Contratação uma Declaração de próprio punho informando que não teve nos últimos 12 (doze) meses nenhuma Contratação em Caráter Temporário ACT, de acordo com o artigo 8º, inciso II, da Lei nº 260/2004.
- 6.1.2. Classificação no processo seletivo simplificado;
- **6.1.3**. Fotocópia autenticada por tabelião da Carteira de Identidade e CPF;
- **6.1.4**. Fotocópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação CNH tipo "B", para os cargos de Agente Penitenciário;
- 6.1.5. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- **6.1.6**. Atestado de Saúde Ocupacional (admissional) emitido **OBRIGATORIAMENTE** pelo **médico do trabalho**, correndo os custos por conta do candidato;
- **6.1.7**. Cópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;
- **6.1.8.** Cópia autenticada do Diploma ou Certificado do Curso e do Histórico da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- **6.1.9**. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho do candidato constando os dados pessoais, número da carteira e número do PIS/PASEP;
- **6.1.10**. Cópia autenticada do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título "declaração de residência", indicando detalhadamente o endereço onde reside;
- **6.1.11**. Para os cargos que possuem Conselhos de Fiscalização para o exercício da profissão, deverão apresentar declaração de quitação do respectivo conselho;
- **6.1.12.** Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e dos dois últimos comprovantes de votação, ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;
- **6.1.13**. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida "on-line" ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;



- **6.1.14**. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida "on-line" ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Federal com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- **6.1.15.** As Certidões de que tratam os itens 6.1.12 e 6.1.13 deverão ser providenciadas somente após a convocação do candidato pelo *site*.
- **6.1.16**. Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda;
- **6.1.17**. Sendo o candidato **ISENTO** da Declaração de Imposto de Renda, deverá o mesmo fazer uma **DECLARAÇÃO** de próprio punho informando a Isenção, bem como, retirar pelo *site* da Receita Federal a situação **REGULAR** do seu CPF.
- 6.1.18. Conta corrente individual do Banco do Brasil, não podendo ser Conta Salário;
- **6.1.19**. Cópia da Certidão do Registro Civil (Nascimento, Casamento, Declaração de União Estável e etc.). Se o estado civil for casado, a cópia deverá vir acompanhada de cópia de Identidade e CPF do cônjuge;
- **6.1.20**. Para a inclusão de dependentes no Cadastro do Vinculo com esta Secretaria, é necessário cópia da Identidade e do CPF do cônjuge e dos filhos.
- **6.1.21.** Para os cargos de **Assistente Social e Psicólogo**, é necessário que o candidato forneça uma Declaração de Compatibilidade de Horário quando a legislação permitir o acúmulo de funções, conforme o art. 37, alínea "c", inciso XVI da Constituição Federal.